



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Altaneira
RECEBIDO
Em 021 03 1 06

Prefeitura Municipal de Altaneira

LEI Nº. 429/2006

Altaneira, 23 de fevereiro de 2006.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO
UNIVERSITÁRIA DE ALTANEIRA - AUNA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica o Chefe DO Poder Executivo autorizado a conceder subvenção a Associação Universitária de Altaneira - AUNA, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para custeio com as despesas de transportes de estudantes universitários exclusivamente.

Art. 2º. Para efeito do parágrafo anterior, o repasse será realizado mediante termo de convênio a ser ajustado entre o Município de Altaneira e a Associação Universitária de Altaneira - AUNA.

Art. 3º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão a conta dotação orçamentária própria consignada no orçamento do presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2006.

Art. 5º. Revogam-se as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 23 de fevereiro de 2006.


Antonio Dorival de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Altaneira

MENSAGEM Nº. 001

Altaneira(CE), 31 de janeiro de 2006.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A P R O V A D O

EM 21/02/06

Através deste encaminhamos para apreciação desta Augusta Casa do Povo o Projeto de Lei Nº 001/2006, que Dispõe sobre a concessão de subvenção a Associação Universitária de Altaneira - AUNA.

Sem tudo para o momento, apresentamos os cumprimentos de praxe.

Antonio Dorival de Oliveira
ANTONIO DORIVAL DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
RECEBIDO EM: 01/02/06
PROTOCOLO Nº 01/2006
<i>[Assinatura]</i>
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ariovaldo Soares Teles
AGENTE LEGISLATIVO
Mat. 002

Ao Exmo. Sr. Presidente
Ver. RAIMUNDO ARRAIS DE OLIVEIRA
Câmara Municipal
Altaneira - Ceará

Rua Furtado Leite, 272 - Centro - Tel: 88 3548 1185 - CEP: 63195 000 - Altaneira - CE

C.N.P.J. 07.385.503/0001-71



Prefeitura Municipal de Altaneira

PROJETO DE LEI Nº. 001/2006
Altaneira, 31 de janeiro de 2006.

A P R O V A D O

28, 02, 2006
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO
UNIVERSITÁRIA DE ALTANEIRA - AUNA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO EXERCÍCIO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe DO Poder Executivo
autorizado a conceder subvenção a Associação
Universitária de Altaneira - AUNA, no valor mensal de R\$
1.000,00 (hum mil reais), para custeio com as despesas
de transportes de estudantes universitários
exclusivamente.

Art. 2º. Para efeito do parágrafo
anterior, o repasse será realizado mediante termo de
convênio a ser ajustado entre o Município de Altaneira e
a Associação Universitária de Altaneira - AUNA.

Art. 3º. As despesas resultantes da
aplicação desta Lei correrão a conta dotação
orçamentária própria consignada no orçamento do presente
exercício.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de
fevereiro de 2006.

Art. 5º. Revogam-se as disposições
contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de
Altaneira, em 31 de janeiro de 2006.

[Handwritten Signature]
Antonio Dorival de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL